POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

KIRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Versão 4.0
Fevereiro de 2026

Política de Gestão de Riscos

1 INTRODUÇÃO 2
1.1 Objetivo 2
1.2 Princípios 2
2 ESTRUTURA OPERACIONAL E GERENCIAMENTO DE RISCOS 2
2.1 Diretor Responsável pela Gestão de Risco 3
2.2 Estrutura Organizacional e Governança 3
2.3 Gestão de Riscos 4
2.3.1 Risco de Mercado 4
2.3.2 Risco de Concentração 5
2.3.3 Risco de Crédito e Contraparte 6
2.3.4 Risco Operacional 7
2.3.5 Risco de Liquidez do Ativo 8
2.3.6 Risco de Liquidez do Passivo 10
2.3.7 Derivativos e Alavancagem 11
2.3.8 Desenquadramento 11
2.4 Política de Classificação de Risco 11
2.4.1 Objetivo 11
2.4.2 Fatores de Risco 12
2.4.3 Racional da Metodologia e Fatores de Risco 13
2.4.4 Exemplo Numérico 14
2.4.5 Monitoramento dos Fundos 15
3 METODOLOGIA 15
3.1 Fonte de Dados 15
3.2 Monitoramento de Liquidez em Situações Excepcionais 15
4 TESTES DE ADERÊNCIA E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS 15
4.1 Testes de Aderência 16
4.2 Relatório Anual de Gestão de Riscos 16

Política de Gestão de Riscos

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

O objetivo desta Política de Gestão de Riscos ("Política"), adotada nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, seus Anexos, e do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (AGRT), é estabelecer as diretrizes, critérios, limites, procedimentos e os controles utilizados pela Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. ("**KIRON**") para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras administradas de valores mobiliários e aos fundos de investimento por ela geridos (conjuntamente referidos como "**Veículos de Investimento**"), inclusive em situações de estresse.

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor caso necessário, sempre visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado. A revisão paulatina das metodologias de gerenciamento de riscos neste documento deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez, concentração, crédito e contraparte, operacionais, volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses reflitam a realidade de mercado.

1.2 Princípios

A KIRON, no exercício de suas atividades e responsabilidades como gestora de recursos, desempenha suas atribuições em conformidade com as políticas de investimento descritas nos regulamentos e contratos aplicáveis a seus Veículos de Investimento e dentro dos limites do seu mandato, identificando e acompanhando, conforme descrito nesta Política, a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte, promovendo e divulgando, de forma transparente, as informações a eles relacionadas.

Em linha com os princípios adotados pela KIRON, são características desta Política:

- **Formalismo***:* o controle e gerenciamento de riscos segue um processo formal, com metodologia definida;
- **Abrangência**: todos os Veículos de Investimento sob gestão da KIRON, bem como a atuação da própria gestora e seus Colaboradores;
- **Melhores Práticas**: processos e metodologias sempre em linha com as melhores práticas do mercado;
- **Comprometimento**: comprometimento da adoção, execução, controle e atualização das políticas, práticas e controles internos necessários ao gerenciamento de riscos da KIRON;
- **Equidade**: todos os processos e metodologias devem assegurar tratamento equitativo aos investidores;
- **Objetividade**: informações independentes e objetivas como principal fonte de gerenciamento de riscos;
- **Frequência**: gerenciamento de risco realizado em período regular; e
- **Transparência e Publicidade**: esta e outras políticas da KIRON sempre disponíveis no website (www.kironcapital.com.br) em sua forma mais atualizada.

2 ESTRUTURA OPERACIONAL E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Diretor Responsável pela Gestão de Risco

O Diretor de Risco da KIRON é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte inerentes aos Veículos de Investimento sob gestão da KIRON, bem como dos riscos qualitativos atrelados ao portfólio dos Veículos de Investimento. O Diretor Risco poderá, a qualquer tempo, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados, conforme disposto no Manual de Compliance da KIRON ("**Manual de Compliance**").

O Diretor de Risco possui atuação independente em relação ao Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros ("**Diretor de Investimentos**"), respondendo exclusiva e diretamente aos sócios da KIRON.

O Diretor de Risco é responsável pela guarda dos documentos que evidenciam as decisões relacionadas à presente Política, devendo mantê-los arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Seu foco de atuação é no sentido de direcionar esforços para a análise dos riscos, suas grandezas e impactos sobre as atividades, permitindo a gestão de ocorrências e desenvolvimento de planos de ação para correção e mitigação de recorrências.

2.2 Estrutura Organizacional e Governança

A área de Compliance e Gestão de Riscos da KIRON é formada pela Diretoria de Compliance e Diretor de Riscos e pelos Comitês de Compliance e Gestão de Risco e de Segurança da Informação (CSI).



Diretoria de Risco

A Diretoria deGestão de Risco é formada pelo Diretor de Risco e por um analista.

Comitê de Compliance e Gestão de Risco

O Comitê de Compliance e Gestão de Riscos é o órgão da Gestora incumbido de:

a. Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a política de risco;
b. Estabelecer objetivos e metas para a área de risco;

Composição: O Comitê de Compliance e Gestão de Riscos é formado pelo Diretor de Compliance e Diretor de Risco, pelo analista de Compliance e Gestão de Riscos e pelos sócios da Kiron Capital que exerçam funções executivas. Tem direito a voto os membros da Diretoria de Compliance e Riscos, sendo certo que o voto decisório será sempre exclusivamente do Diretor de Risco.

Reuniões: O Comitê de Compliance e Gestão de Risco se reúne de forma ordinária semestralmente e extraordinariamente, quando for necessário.

Decisões: As decisões do Comitê de Compliance e Gestão de Risco deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Risco. Dessa forma, as decisões do Comitê em matéria de gestão de risco deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido exclusivamente ao diretor o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações. Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, o Diretor de Risco poderá decidir monocraticamente. As decisões do Comitê de Compliance e Gestao de Risco serão formalizadas em ata ou via e-mail.

Para além da estrutura interna da empresa, a KIRON conta também com prestadores de serviços externos que auxiliam e dão robustez ao gerenciamento de riscos, como por exemplo o Inoa Alphatools (riscos de mercado e gestão dos Veículos de Investimento), a BRE Compliance(riscos operacionais e legais), HelpiTech e ESET, que se encarregam da robustez de rede e segurança da informação, respectivamente e a consultoria de compliance Assent que também nos suporta em questionamento de risco. A atuação e responsabilidades de cada comitê (Comitê de Compliance e Gestao de Riscos e Comitê de Segurança da Informação), do Diretor de Risco, bem como a atuação de cada provedor de serviços associadas a risco estão descritas nesta Política de Gestão de Riscos, bem como no Manual de Compliance e na Política de Cibersegurança da KIRON.

Os Colaboradores da KIRON devem levar ao imediato conhecimento do Diretor de de Risco, ou aos Comitês de Compliance e Gestao de Risco ou Segurança da Informação, conforme aplicável, quaisquer eventos que sejam de seu conhecimento e que estejam sob a égide desta Política, de modo que os grupos responsáveis, em conjunto com o Diretor de Risco, definam um plano de ação para endereçamento do evento ocorrido, bem como procedimentos que mitiguem sua repetição futura.

Neste sentido, ao identificar um evento de risco para os Veículos de Investimento, seus investidores, as operações em geral ou para a KIRON, o Diretor de de Risco estabelecerá um plano de ação para sua devida correção, sem prejuízo da adoção de medidas adicionais sugeridas pelo Comitê de Compliance.

Caberá o Diretor de Risco a definição final das métricas e ferramentas adotadas para o gerenciamento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição, sem prejuízo da adoção de medidas de urgência diretamente pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco.

Todas as decisões relacionadas à esta Política serão formalizadas por escrito e mantidas com os materiais que evidenciam tais decisões. Caberá o Diretor de Compliance e Gestão de Risco a formalização de decisões bem como a manutenção dos arquivos correspondentes, os quais permanecerão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

2.3 Gestão de Riscos

O risco de um ativo não é determinado apenas em sua forma numérica. Em outras palavras, risco não é apenas a variação de preços e retornos observadas em um determinado período de tempo (desvio-padrão de retornos contra a uma média de retorno). Para a KIRON, a definição de "risco" é maior do que "variabilidade" e envolve diversos elementos que podem compor um determinado investimento.

Assim, o processo de gerenciamento de riscos é parte integrante e indissociável do processo de análise e decisão de investimentos da KIRON. Como a filosofia de investimentos praticada pela KIRON é prioritariamente *bottom-up*, isso significa que nossa análise de risco tem como ênfase principal a identificação de elementos de riscos específicos para cada um dos ativos.

2.3.1 Risco de Mercado

Em razão de sua filosofia de investimento e estratégia, a abordagem da KIRON é muito mais qualitativa que quantitativa, focada em uma análise que visa minimizar o risco de perda permanente de capital. Neste sentido,

nenhum dos Veículos de Investimento utiliza mecanismos de *stop-loss* automático ou de análise quantitativa como *Value at Risk*.

A KIRON possui uma estratégia de investimentos *long-only*, fundamentalista e com horizonte de longo prazo. A abordagem da empresa para investir em ações é de empresas brasileiras, ou estrangeiras que tenham significativa exposição a Brasil, cujos preços de mercado não reflitam adequadamente seu valor intrínseco. A estimativa desse valor é feita através de uma análise profunda e diligente que busca a obtenção de um conhecimento diferenciado das empresas que compõe o portfólio. O método de análise inclui muitas conversas com pessoas sêniores muito próximas da empresa em questão (administradores, acionistas, ex-funcionários, concorrentes, fornecedores, etc) e modelagem econômico-financeira. O objetivo é criar um diferencial analítico sobre essas companhias, seus executivos e suas perspectivas de crescimento para que as decisões de investimento sejam tomadas em momentos favoráveis – quando identificadas grandes discrepâncias entre o preço de mercado e o valor intrínseco desses negócios.

A decisão de liquidar uma posição de um ativo de um Veículo de Investimento sob gestão da KIRON é baseada em uma redução relevante (ou eliminação) na diferença verificada entre o preço do ativo e seu valor intrínseco. Isso pode se dar quando o preço do ativo aumenta em uma velocidade mais rápida que a do fundamento, ou porque o fundamento se deteriora sem correspondência no preço do ativo.

Para ativos de crédito privado é avaliado as taxas de juros, curvas de crédito, spreads, indexadores, prazos e demais variáveis de mercado que impactam o valor presente dos fluxos de caixa desses ativos. Tais elementos podem sofrer oscilações influenciadas por fatores macroeconômicos, mudanças na política monetária, condições de liquidez, percepção de risco sistêmico ou setorial e alterações no ambiente regulatório. A Kiron endereça esses riscos de forma integrada por meio de sua Política de aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado, documento específico que detalha, de maneira aprofundada, os critérios, metodologias, governança e controles adotados ao longo de todo o processo de análise, aprovação, monitoramento e eventual desinvestimento dos ativos de crédito privado, assegurando alinhamento entre a gestão de risco de mercado, o risco de crédito e os objetivos de investimento dos fundos e carteiras sob gestão.

Dentro desses processos de análise, existem uma atenção muito grande aos riscos dos negócios – execução, alavancagem financeira, exposição a moedas, competição, governança, etc. Os gestores da KIRON consideram com extremo cuidado todos esses fatores, e buscam limitar a exposição a negócios em que materialização desses riscos implique em uma perda permanente de capital. Desta forma, o tamanho das posições é uma ferramenta muito importante para limitar e gerenciar o grau de exposição a determinado fator de risco de cada um dos negócios investidos.

Monitoramento:

Todos os trades pretendidos pelo time de gestão para FIF são mandatoriamente executados via mercado organizado e passam pelo pre-trading do sistema Inoa Alphatools. Já os trades de carteiras administradas, são negociados via ferramenta da Microsoft teams com as corretoras e é guardado todas as interações como evidências, do qual o Diretor de Risco é Key-User, .

Adicionalmente, os sistemas utilizados pela KIRON permitem a elaboração *on demand* –de relatórios quantitativos que controlam a liquidez do portfólio de ativos dos Veículos de Investimento e a concentração de cada posição (ativo) e setor/industrial em referidos portfólios. Tais relatórios são monitorados no mínimo semanalmente pelo Diretor de Risco. Para mais detalhes sobre os controles quantitativos ora referidos, vide itens 2.3.2 e 2.3.5 abaixo.

2.3.2 Risco de Concentração

Sem prejuízo da adoção das análises qualitativas, outro fator relevante, que é parte da filosofia da KIRON, é a preocupação com o risco agregado do portfólio. Por tal motivo, não utilizamos alavancagem em nossos Veículos de Investimento e evitamos concentrações excessivas.

Assim, a KIRON adota como parte de sua estratégia de investimentos a não concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de emissores componentes de um mesmo setor do mercado, de forma que a exposição de cada Fundo Condominial: (i) a um ativo de um mesmo emissor não pode ultrapassar 20% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento, considerando o seu valor de mercado; e (ii) as posições detidas em um mesmo setor não podem ultrapassar 30% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento.

Monitoramento:

A KIRON utiliza o sistema Inoa Alphatools para controle de ordens de compra e venda de posições, customizado para o devido controle e gestão dos limites de concentração por emissor e concentração setorial acima referidos.

Além do acompanhamento real time da concentração de ativos e emissores em todos os veículos de investimento da Kiron por meio do sistema Inoa Alphatools, semanalmente, o sistema dispara automaticamente um e-mail ao Diretor de Riscos e aos colaboradores da área um resumo com todos os checks dos controles de risco com indicação de seu status.

Caso venha a surgir, futuramente, Veículos de Investimento geridos pela KIRON que tenham como estratégia específica a concentração em poucos ativos, os limites de concentração por emissor e/ou setor descritos acima poderão não se aplicar. Nesses casos, a KIRON deverá refletir nos regulamentos específicos desses Veículos de Investimentos concentrados todos os riscos referentes à concentração, de modo a dar transparência ao investidor sobre os riscos associados a tal estratégia.

Para esses Veículos de Investimento concentrados, a KIRON desenvolverá instrumentos de gestão apropriados e específicos, de modo que seja garantida a gestão de riscos, mediante sua revisão pelo Diretor de Risco.

2.3.3 Risco de Crédito e Contraparte

O risco de crédito está ligado ao risco de contraparte, que pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações nos termos pactuados.

Nesse sentido, todo o saldo de caixa dos Veículos de Investimentos é depositado em contas segregadas e investido em (i) títulos públicos federais, operações compromissadas neles lastreados, ou fundos de investimento cuja política preveja aplicação majoritária em títulos públicos (fundos de zeragem) com liquidez diária, quando os ativos estão em moeda local ou (ii) mantidos em caixa ou investidos em títulos do governo norte-americano (T-Bills) quando os ativos estão em dólares norte-americanos. Os Veículos de Investimento geridos pela KIRON não incorrem, portanto, em risco de crédito privado.

Para ativos de crédito privado o risco refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras assumidas pelos emissores, devedores ou contrapartes, incluindo atraso no pagamento, inadimplência, reestruturação, deterioração da qualidade de crédito ou eventos de default. Esse risco pode ser influenciado por fatores econômicos, financeiros, setoriais e operacionais, bem como por mudanças no ambiente macroeconômico, regulatório e competitivo que afetem a capacidade de pagamento dos devedores. A Kiron endereça esse risco de forma estruturada por meio de sua Política de aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado documento específico que detalha, de maneira aprofundada, os critérios, metodologias, governança e controles adotados ao longo de todo o processo de originação, análise, aprovação, monitoramento e eventual desinvestimento dos ativos de crédito privado, assegurando consistência entre o nível de risco assumido, os objetivos de investimento e o perfil dos cotistas.

Para a mitigação de risco de crédito de contraparte das corretoras utilizadas para processamento das ordens de trade, as operações de compra e venda de ativos no mercado de ações listadas na BM&F Bovespa realizadas pelos Veículos de Investimento serão exclusivamente executadas por players considerados como de 1ª linha.

Monitoramento:

O Diretor de de Risco, na qualidade de Key-User do Inoa Alphatools e dos grupos do Teams monitora a composição das carteiras dos Veículos de Investimento, assegurando assim que seus mandatos estejam sendo cumpridos, e por conseguinte, garantindo que seu portfólio seja composto exclusivamente por valores mobiliários adquiridos em bolsas de valores e mercados de balcão organizado, mediante emissão de ordens exclusivamente para as corretoras cadastradas no Inoa Alphatools, e que o saldo de caixa dos Veículos de Investimento sejam integralmente investidos em títulos públicos federais ou títulos do governo norte-americano (T-Bills), afastando-se, assim, a incorrência de risco de crédito privado. Adicionalmente, o Diretor de Risco revisa periodicamente a lista de corretoras cadastradas no Inoa Alphatools – e participa semestralmente do processo de revisão deste rol de corretoras aprovadas - com vistas a monitorar o risco de contraparte dos Veículos de Investimento nas operações realizadas em bolsa / mercado de balcão organizado.

2.3.4 Risco Operacional

O risco operacional decorre da possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas (infraestrutura/TI) ou de eventos externos. Inclui ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados, bem como sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela KIRON.

Este risco é mitigado através da determinação de processos tais como segregação de funções, sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha, redução de intervenção humana nos processos, supervisão próxima do Diretor de Risco, utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia, dentre outros.

A este respeito, importante destacar que a KIRON conta com uma série de políticas preventivas e sistemas, que auxiliam na gestão de riscos operacionais relacionados aos Veículos de Investimento, bem como à continuidade ininterrupta das atividades desenvolvidas pela KIRON.

Nesse sentido, (i) a KIRON conta com sistema de gestão de ordens Inoa Alphatools, que possui um módulo especificamente destinado ao monitoramento de Compliance, para ajudar a garantir que todos os trades sejam corretamente executados em função dos mandatos e restrições regulatórias de cada portfólio. O sistema monitora estas restrições e limites de forma automática, baseada em parametrizações prévias cadastradas e validadas pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco[1]. O módulo de monitoramento de Compliance do sistema funciona online, checando todos os portfólios antes e depois da execução da ordem.

Além disso, (ii) a KIRON conta também com o sistema BRE Compliance, um software de monitoramento, registro e controle de eventos de compliance e também a consultoria de compliance Assent . Ambas permite que, de maneira simplificada, a KIRON esteja sempre em conformidade com as leis e regulamentos de mercado financeiro, com acompanhamento diário especialistas no setor.

Com relação ao risco de sistemas, (iii) a KIRON possui dois prestadores de serviço de tecnologia, um especificamente voltado à garantia de infraestruturas física, de rede e redundâncias de sistemas e equipamentos; e outro prestados especializado em segurança cibernética, responsável pelo monitoramento de comportamentos anômalos de rede, sejam eles provenientes de tentativas de ataques cibernéticos, *data leakage*, mau uso dos recursos operacionais da empresa, ou demais fatores contrários as atividades da KIRON.

[1] Adicionalmente, todos os trades são executados através de sistema, via protocolo FIX, para minimizar o risco de erro humano no fluxo da operação. Por causa disto, todas as ordens são checadas sob a perspectiva de Compliance, mandato e restrições antes e durante sua execução (monitoramento online). Todas as confirmações das corretoras são reconciliadas automaticamente pelo Inoa Alphatools e todas as carteiras recebidas pelo administrador dos Veículos de Investimento também são reconciliadas com a informação contida no sistema. Este processo permite maior agilidade e robustez no processo como um todo.

Em razão de sua estratégia de investimento, a KIRON não utiliza alavancagem nos fundos e concentra as operações de derivativos em um número reduzido de corretoras, otimizando, assim, o uso de garantias. O sistema de gestão de ordens Inoa Alphatools possui bloqueio automático para vendas de eventuais ações emprestadas através do mercado de aluguel. O controle de margem pela gestora é realizado através de consulta aos relatórios recebidos diariamente das corretoras.

Monitoramento:

O Diretor de Risco supervisiona todo o processo, por meio de inspeções, automatização e parametrização de processos, alertas de compliance enviados por e-mail, além de reportes sobre o portfólio, elaborados pelos sistemas utilizados pela KIRON, ou pelo administrador dos Fundos e demais parceiros contratados.

Além disso, a KIRON disponibiliza a todos seus colaboradores seu Manual de Compliance, o Código de Ética e a Política de Cibersegurança, com a descrição de suas políticas, normas e procedimentos, com a função, inclusive, de mitigação de riscos operacionais, e zela para que tais documentos estejam permanentemente atualizados. Além disso, o Diretor de Compliance conduz treinamentos periódicos, de atendimento obrigatório por todos os sócios e funcionários da empresa, ao menos uma vez ao ano, no qual são elucidadas as políticas e práticas da KIRON, conforme dispostas no Manual de Compliance e nas respectivas políticas, conforme aplicável.

Eventuais perdas associadas aos processos operacionais – ou ao risco operacional – serão documentadas e armazenadas pelo Diretor de Risco em uma base de dados da KIRON, para fins, inclusive, de elaboração do Relatório Anual de Gestão de Riscos conforme definido na seção 4 desta Política, e nos termos da Resolução CVM 21.

A KIRON opera atualmente com sua infraestrutura de tecnologia baseada em serviços corporativos em nuvem, não mantendo servidores físicos ou datacenter próprio. Os arquivos e informações corporativas são armazenados principalmente no ambiente Microsoft 365 e SharePoint, que dispõe de mecanismos de redundância, versionamento, controle de acesso e restauração de informações.
Os colaboradores utilizam notebooks corporativos e podem acessar os recursos necessários remotamente, mediante autenticação e controles de segurança. O escritório conta com dois links de internet, reduzindo o risco de indisponibilidade de conexão.
A infraestrutura, os acessos e o suporte de tecnologia são administrados pela HELP, consultoria especializada contratada pela Gestora, tendo como ponto focal interno o Diretor de Risco e Compliance. O suporte pode ser prestado remotamente ou presencialmente, conforme a natureza da ocorrência. Essa estrutura permite a continuidade das atividades em regime remoto caso o escritório ou algum recurso local fique temporariamente indisponível.

A KIRON mantém mecanismos de backup e restauração aplicáveis aos seus serviços, produtos e bases de dados. Os arquivos corporativos são armazenados no Microsoft SharePoint, em ambiente de nuvem corporativa, com redundância, versionamento, controles de acesso e recursos de recuperação de informações. As medidas de cibersegurança e continuidade são revisadas, atualizadas e testadas ao menos anualmente ou sempre que houver mudança relevante na infraestrutura ou nas atividades da Gestora.
O acesso lógico é concedido de acordo com o perfil e as atribuições de cada profissional, observando-se o princípio do menor privilégio. Nem todos os colaboradores possuem acesso a todas as pastas: os sócios da equipe de análise não acessam as pastas operacionais e de Compliance; e os diretores que não são sócios não acessam as pastas societárias, financeiras ou jurídicas da Gestora.
A criação, alteração e revogação de acessos são administradas pela HELP, sob orientação e supervisão do Diretor de Risco e Compliance. Todos os e-mails corporativos possuem autenticação de dois fatores e proteção por token. Os acessos remotos também exigem segundo fator de autenticação, e os recursos tecnológicos compatíveis mantêm registros de eventos relevantes, como logins, tentativas de acesso e alterações.
A política não informa a periodicidade operacional nem o prazo de retenção dos backups. Se o questionário exigir esses dados exatos, eles devem ser confirmados com a HELP ou na configuração contratada do Microsoft 365.

2.3.5 Risco de Liquidez do Ativo

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento cumprir com solicitações de resgate de seus investidores.

Política de Gestão de Riscos

Os Veículos de Investimento devem ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e cumprir com as obrigações dos Veículos sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado.

O monitoramento de risco de liquidez abrange apenas Veículos de Investimento nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, e excluindo-se Veículos de Investimento fechados, que possuem regras de liquidez próprias.

Cálculo de liquidez por tipo de ativo

A KIRON tem como regra padrão ser capaz de liquidar, a mercado, no mínimo 70% (setenta por cento) de todos os ativos sob sua gestão em até 22 dias úteis.

(A) AÇÕES

Para o cálculo do número de dias em que seria possível liquidar uma posição em uma determinada companhia listada no mercado, a KIRON adota a seguinte fórmula:

$$ND = QTA \div (QMN * PN\%)$$

Onde:
ND = Número de dias necessários para se liquidar o ativo selecionado
QTA= Quantidade total de ações de uma dada companhia listada alocada no respectivo Veículo de Investimento
QMN = Quantidade média diária de negociações para as referidas ações nos últimos 22 (vinte e dois) pregões
PN = Porcentagem do volume das ações negociadas, para que não haja grande pressão sobre os preços. O percentual utilizado atualmente é de 20% (vinte por cento).

(B) TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS OU COTAS DE FUNDOS QUE INVESTEM PREPONDERANTEMENTE EM TÍTULOS DE PÚBLICOS FEDERAIS

A KIRON investe os valores disponíveis no caixa dos Veículos de Investimento sob sua gestão exclusivamente em: (i) títulos públicos federais, (ii) operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, por 1 dia útil (*over*) ou (iii) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente em títulos públicos federais, atribuindo-lhes os seguintes parâmetros de liquidez para fins dos testes conduzidos nos termos desta Política:

(i) *Títulos Públicos Federais*: caso o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela KIRON não supere a média diária negociada de tal título durante o mês-calendário imediatamente anterior, será atribuída liquidez em D+1 para referido título. Caso, a qualquer momento, o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela KIRON supere o limite mencionado acima, a atribuição de novo parâmetro de liquidez será realizada pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco, com apoio do departamento técnico dedicado à gestão de risco e consultando-se a equipe de investimentos da KIRON para os esclarecimentos que julgarem necessários;

(ii) *Operações Compromissadas*: haja vista o compromisso de recompra, será atribuída liquidez em D+0;

(iii) *Cotas de Fundos de Investimento*: adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo em questão.

(C) CAIXA EM CONTA CORRENTE

O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0.

(D) ATIVOS DADOS EM GARANTIA/ MARGENS

Os ativos utilizados para garantia são incluídos no cálculo de Risco de Liquidez como ativos ilíquidos, dado que esses ativos estão bloqueados para liquidação. Os fundos de investimento são FIFs e não alavancam, sendo assim, são poucos os momentos que instrumentos que demandam depósitos de margem são utilizados.

(E) ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

Para esses ativos a Kiron avalia e monitora o risco de liquidez considerando a capacidade de negociação e realização desses ativos em condições normais e adversas de mercado, bem como a compatibilidade entre os prazos dos ativos, as obrigações dos fundos e seus respectivos passivos.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Ativo

(A) AÇÕES

Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento é feito através do sistema Inoa Alphatools que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os Veículos de Investimento geridos) e suas respectivas posições individualmente. Semanalmente, por e-mail, é enviado ao diretor de Compliance e Gestão de Risco e à área de Gestão, o relatório de liquidez dos ativos. Além disso, são realizados testes quinzenais pelo Diretor de Compliance por meio do sistema Alphatools.

(B) TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS OU COTAS DE FUNDOS QUE INVESTEM PREPONDERANTEMENTE EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A KIRON monitora, através dos relatórios gerados pelo sistema Inoa Alphatools, o montante do portfólio que é investido em títulos públicos e avalia a existência de riscos de acordo com os parâmetros de liquidez aqui definidos.

(C) FLUXO DE CAIXA PARA PAGAMENTO DE CONTAS

A KIRON faz controle diário do caixa de cada um dos Veículos de Investimento por ela geridos utilizando ferramentas disponibilizadas pelo Inoa Alphatools, controles internos e informações disponibilizadas diariamente pelos administradores dos referidos veículos.

(D) ATIVOS DADOS EM GARANTIA/MARGENS

Quando há necessidade de depósito de margem em garantia, o controle diário é feito pela área de Compliance e Gestão de Riscos por meio do sistema Alphatools.

2.3.6 Risco de Liquidez do Passivo

Resgates

O perfil do passivo de cada Veículo de Investimento é composto por (mas não limitado a) encargos, como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos.

Em linha com o monitoramento do risco de liquidez do ativo, a KIRON considera o maior resgate potencial como um resgate que represente 70% do Veículo de Investimento que, dentre os veículos com a mesma estratégia, tenha o maior patrimônio líquido com o menor prazo para liquidação de pedidos de resgate. Para fins de determinação do valor do patrimônio líquido do Veículo de Investimento será considerado o valor disponível no último dia útil do mês imediatamente anterior.
Desta forma, o objetivo é que o valor do resgate esteja disponível para liquidação de forma a cumprir integralmente com o pedido de resgate dentro do período de carência estipulado no Veículo de Investimento, considerando a venda de 70% dos ativos componentes da carteira do referido Veículo de Investimento.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Passivo

Semanalmente a área de riscos gera e envia ao diretor de de de Riscos e aos analistas da área um relatório com o valor diário a liquidar de resgates por veículo nos próximos 30 dias. (prazo máximo de cotização dos FICs que compram cotas dos Masters) e a somatória desses resgates em relação ao PL. O relatório aponta o volume total dos recursos geridos indicando o percentual que a soma representa do PL total sob gestão. São gerados alertas conforme regra definida abaixo para a somatória dos resgates representando % do PL

- Até 5% – Alerta "OK" sinalizado em verde.
- De 5% a 69,9% – Alerta "CHECK" em amarelo
- Igual ou maior do que 70% – Aviso "NOK" em vermelho.

Ainda que o percentual de possíveis resgates da política da Kiron (70% do volume de todo passivo seja resgatado dentro de 22 dias uteis ou equivalente a 30 dias corridos) seja consideravelmente maior do que os números históricos apresentados na matriz de probabilidade de resgates da Anbima, a área de Compliance e Gestão de Riscos da Kiron também monitorará esses parâmetros fazendo mensalmente testes complementares utilizando os % de probabilidade para os fundos de ações indicados pela autorregulação.

Além de monitorar os resgates agendados, mensalmente a área de Riscos faz um relatório de análise em que serão levantados: I. Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, onde se calcula a média móvel mensal no período de 12 meses anteriores ou durante os meses que o fundo existir – dos dois o maior. II. O grau de concentração das cotas por cotista por fundo (Em caso de cotistas Fundos de investimento, o número de cotistas do fundo investidor é levado em consideração); e III. O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros Gestores de Recursos.

2.3.7 Derivativos e Alavancagem

Risco das Operações com Derivativos e Alavancagem

O uso de alavancagem não faz parte da estratégia ou da filosofia de investimentos da KIRON. Desta forma, nenhum dos Veículos de Investimento sob gestão da KIRON mantém posição descoberta. Ou seja, não compõem o portfólio dos Veículos de Investimento, operações que gerem a possibilidade de perda superior ao valor dos seus respectivos patrimônios líquidos.

Monitoramento de Risco das Operações com Derivativos

O controle das operações com derivativos é feito através do sistema Inoa Alphatools, na qual a parametrização por Veículo de Investimento não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas.

2.3.8 Desenquadramento

O controle dos limites de riscos será efetuado pela área de Compliance e gestão de riscos e cabe ao diretor de Compliance e Gestão de Riscos apontar desenquadramentos (formalização via e-mail) e acompanhar o reenquadramento das carteiras. Em caso de desenquadramento, a carteira deve ser reenquadrada até o encerramento do dia do apontamento. A exceção dar-se-á quando o mercado apresentar baixa liquidez e a correção do desenquadramento puder representar perdas para os cotistas. Nesse caso, será permitido ao gestor reenquadrar o fundo no tempo necessário, desde que a posição seja desfeita negociando no mínimo 1/3 do volume do papel por dia (excluindo block trades), até a zeragem completa do desenquadramento

2.4 Política de Classificação de Risco

2.4.1 Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer uma metodologia consistente para a classificação de risco dos fundos de investimento e carteira administradas. Esta classificação deve ser representada numa escala de 0,5 a 5, onde 0,5 indica o menor risco e 5 o maior risco. No Código de Distribuição, a ANBIMA fornece diretrizes que devem ser observadas pelas instituições participantes e são obrigatórias.

2.4.2 Fatores de Risco

A ANBIMA, no Art. 57 Código de Distribuição, dispõe:

> "[...] Para verificar a adequação dos produtos de investimento ao perfil do cliente, as instituições participantes devem classificar seus produtos, considerando, no mínimo:
> I. os riscos associados ao produto de investimento e seus ativos subjacentes.
> II. o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto de investimento.
> III. a existência de garantias.
> IV. os prazos de carência. [...]"

Adicionalmente, nas Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ANEXO COMPLEMENTAR IV, CAPÍTULO V, Seção II, Subseção II, Art. 24º, a política deve considerar, no mínimo, os seguintes riscos:

I. Risco de Taxa de Juros
II. Risco de Índice de Preços
III. Risco de Câmbio
IV. Risco de Bolsa
V. Risco de Crédito
VI. Risco de Liquidez
VII. Risco de Commodities

Risco de Taxa de Juros
O risco de taxa de juros será mensurado através da Classificação ANBIMA dos fundos, em específico para aqueles que possuem a obrigação, em sua classificação, de possuir um nível específico de Duration. São estas:
• Renda Fixa – Duration Baixa
• Renda Fixa – Duration Média
• Renda Fixa – Duration Alta
Em sua Cartilha de Fundos de Investimento, a ANBIMA define os limites de Duration de Macaulay que devem ser seguidos pelos fundos com tais classificações. Desta forma, é possível diferenciar o risco potencial a qual os fundos estariam expostos, ao compararmos fundos entre as três classificações.

Risco de Índice de Preços
Este risco será considerado apenas quando identificado como o principal fator de risco de um fundo.

Risco de Câmbio
Será considerado o percentual de investimento em ativos financeiros no exterior, conforme a Política de Investimento do Fundo.

Risco de Bolsa
Para quantificar este fator será utilizada a alocação máxima possível em ações, contida na Política de Investimento do Fundo.

Risco de Crédito
Considera o limite máximo de exposição a ativos de crédito privado e o rating mínimo para investimentos em tais ativos.

Risco de Liquidez
Inclui o prazo de carência dos fundos de investimento, adicionando um risco proporcional ao prazo de carência na nota final.

Risco de Commodities

Considera o limite para investimentos em derivativos que incluam commodities, conforme a Política de Investimento do Fundo.

2.4.3 Racional da Metodologia e Fatores de Risco

O racional da metodologia consiste em obter o pior cenário de alocação potencial do fundo ("worst case scenario") com base nos limites dispostos no regulamento, respeitando uma alocação máxima de 100% do patrimônio, exceto quando há previsão de alavancagem. Para isso, será utilizada a tabela de **classificação da ANBIMA** de fundos de investimentos como *floor* para a nota mínima do fundo, somando os **pesos de fatores de risco** que a Kiron determinou como mais relevantes, definindo uma pontuação na **régua de risco**. Caso a Classificação ajustada seja superior a 5,00 será considerada sempre a pontuação máxima da régua.

Classificação ANBIMA:

Diretriz ANBIMA de Classificação de Fundos de Investimento (Tipo ANBIMA)	Diretrizes de Escala de Risco da Lâmina de Informações Essenciais (Pontuação mínima na Régua de risco)
Renda Fixa Simples	1
Renda Fixa Indexados	1
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	2
Renda Fixa Duração Média Soberano	1.5
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1.5
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	2.5
Renda Fixa Duração Alta Soberano	2.5
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	2.5
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	3
Renda Fixa Duração Livre Soberano	2
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	3
Ações Indexados	4
Ações Índice Ativo	4
Ações Valor/Crescimento	4
Ações Small Caps	4
Ações Dividendos	4
Ações Sustentabilidade/Governança	4
Ações Setoriais	4
Ações Livre	4
Fundos de Mono Ação	4
Multimercados Balanceados	2
Multimercados Dinâmico	2
Multimercados Capital Protegido	2
Multimercados Long and Short - Neutro	2.5
Multimercados Long and Short - Direcional	3

Multimercados Macro	**3**
Multimercados Trading	**3.5**
Multimercados Livre	**3.5**
Multimercados Juros e Moedas	**2.5**
Multimercados Estrat. Específica	**3**
Cambial	**4**

Parâmetros Kiron:

Fator de Risco	Critério \| Peso	0	0.25	0.50	1.00
Taxa de Juros	Duration	-	-	Alto	-
Índice de Preços	Índice	-	-	Principal	-
Câmbio	Investimento Exterior	0% a 10%	0% a 10%	20% a 40%	Acima de 40%
Bolsa	Exposição Ações	0% a 10%	0% a 10%	33% a 67%	Acima de 67%
Crédito	Exposição CP	0% a 20%	0% a 20%	33% a 50%	Acima de 50%
Liquidez	Concentração por Emissor	0% a 10%	0% a 10%	20% a 40%	Acima de 40%
Commodities	Exposição em Mercado Futuro	0%	0% a 100%	100% a 200%	Acima de 200%

Régua de Risco ANBIMA:

Nível	Piso	Nivel Teto	Grau de Risco
0.5	1.5		Conservador
1.6	2.5		Moderado
2.6	3.5		Balanceado
3.6	4.5		Arrojado
4.6	5.0		Agressivo

2.4.4 Exemplo Numérico

Considere um fundo hipotético, classificado como Ações Livre, com os seguintes limites máximos de alocação no regulamento:

Fator de Risco	Limites de Alocação	Nota
Classificação Anbima	Ações Livre	4
Taxa de Juros	-	0
Índice de Preços	-	0
Câmbio	40%	0.5

Bolsa	100%	1
Crédito	33%	0.5
Liquidez	20%	0.5
Commodities	0%	0
Resultado		6.5

O resultado da classificação do fundo ajustada foi 6.5, o que representa nota máxima igual a 5, ou seja, grau de risco **ARROJADO**.

A Kiron não adota classificação formal de risco para carteiras administradas nos moldes aplicáveis a fundos de investimento e demais produtos padronizados de distribuição, uma vez que tais carteiras são estruturadas de forma individualizada, conforme mandato específico acordado contratualmente com cada cliente. Nesses casos, o gerenciamento de riscos é conduzido com base no perfil do investidor, nos objetivos de investimento, no horizonte de tempo e nas restrições previamente estabelecidas, em observância às diretrizes de suitability aplicáveis. Dessa forma, a adequação entre o nível de risco assumido e as características do cliente é avaliada de maneira contínua, por meio de processos próprios de análise e monitoramento, assegurando alinhamento entre a estratégia de investimento adotada e a capacidade de risco do investidor.

2.4.5 Monitoramento dos Fundos

O acompanhamento de todas as alterações realizadas no Regulamento dos Fundos será feito no mínimo uma vez por semestre, atualizando também as métricas de fatores de riscos adotados pela gestora a fim de sempre manter os dados mais atualizados.

3 METODOLOGIA

3.1 Fonte de Dados

Os dados de movimentação do mercado são extraídos de fontes oficiais ou reconhecidas amplamente pelo mercado, dentre as quais incluem-se a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a BM&F Bovespa, a Bloomberg e o Banco Central do Brasil – Bacen.

3.2 Monitoramento de Liquidez em Situações Excepcionais

O risco de liquidez pode, ainda, ser majorado em situações excepcionais de iliquidez relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. Nessas situações, a política da KIRON é de manter recursos dos Veículos de Investimento alocados em ativos de maior liquidez, considerando individualmente os patrimônios líquidos de cada Veículo.

Além disso, nestas situações, o Diretor de Compliance e Gestão de Risco deve definir medidas de prevenção e/ou contenção, tais como (i) liquidação de certos ativos a preços depreciados para fazer frente a solicitações de resgates feitas por investidores dos Veículos de Investimento; (ii) fechamento de Veículos de Investimento para resgates; e (iii) resgate mediante entrega de ativos aos investidores, conforme permitido pela regulamentação aplicável.

4 TESTES DE ADERÊNCIA E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

4.1 Testes de Aderência

No mínimo anualmente, devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política, de acordo com os seguintes procedimentos:

- **Risco de Concentração**: Os percentuais do risco de concentração são controlados diariamente através do módulo de compliance do sistema Inoa Alphatools. Os percentuais dos ativos e também os limites setoriais são checados automaticamente pelo sistema, antes do envio de qualquer nova ordem de trade *(pre-trade compliance*) e também após o recebimento das informações dos administradores dos Veículos de Investimento (*post-trade compliance*). A KIRON utiliza a classificação setorial criada e definida pelo Diretor de Investimentos.

- **Risco de Liquidez por Ativo:**
 (i) Ações*:* A KIRON realiza o cálculo de liquidez para todos os ativos por meio do sistema Inoa Alphatools, aplicando-se o cálculo descrito no item 2.3.5 – Cálculo de liquidez por tipo de ativo – e assegurando a capacidade de liquidação em até 22 (vinte e dois) dias úteis.

 (ii) Títulos Públicos Federais*:* Para fins de verificação de aderência quanto a liquidez de Títulos Públicos Federais, a KIRON executa manualmente e com periodicidade mensal o cálculo para análise dos parâmetros previamente estabelecidos neste documento.

- **Risco de Liquidez por Passivo (resgates):** Para fins de verificação de aderência aos parâmetros definidos será avaliado o maior valor da soma dos resgates de um mesmo dia, ocorrido no ano imediatamente anterior.

4.2 Relatório Anual de Gestão de Riscos

Os resultados dos testes realizados nos termos desta Política deverão ser objeto de relatório anual de monitoramento de riscos que será elaborado pelo Diretor de Risco, e apresentado até o último dia de janeiro de cada ano aos órgãos administrativos da KIRON ("**Relatório Anual de Gestão de Riscos**").

O Relatório Anual de Gestão de Riscos deve prever, ainda, recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso, e manifestação do Diretor de Risco a respeito de deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas ou efetivamente adotadas para saná-las.